



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 391/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
 VISTA E A PESSOA JURÍDICA PV COMERCIO ATACADISTA DE
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, PARA OS FINS QUE
 MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF n. 149.846.012-72, residente e domiciliado nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Av. Tefé nº 2626, Raiz, CEP : 69080-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 15.804.354/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 2061475-6 SSP/AM, inscrito no CPF Nº 002.545.832-96, residente e domiciliado a Av. Maneca Marques, Nº 55, Condomínio Rubí, apartamento 801, bairro Parque Dez, Cep 69.055-021, cidade de Manaus/AM, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 391/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13206/2021/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de 25% ao Contrato nº 391/2022/SPMA, no valor de R\$ 7.608.475,04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.122, Categoria Econômica: 4.4.90.30.00, Fonte de Recursos: CIP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de setembro de 2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA
 Rua Claudionor Freire nº 571 – Paraviana CEP – 69.307-250
 Fone 3623-2799

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 14/09/2022 10:30:31

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 579350B2





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13206/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 391/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 14 de setembro de 2022.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PELA CONTRATADA:

PAULO VICTOR GONCALVES Assinado de forma digital por
 ALBUQUERQUE:0025458329 PAULO VICTOR GONCALVES
 6 ALBUQUERQUE:00254583296
 Dados: 2022.09.14 10:55:18 -04'00'

PAULO VICTOR GONÇALVES ALBUQUERQUE
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: João Victor Rêda Vitoriano
 CPF: 019.524.542-79

NOME: Prezilda Cordeiro
 CPF: 71959378287

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA
 Rua Claudionor Freire nº 571 – Paraviana CEP – 69.307-250
 Fone 3623-2799

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 14/09/2022 10:30:31

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 579350B2





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13206 / 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 391 / 2022 / SPMA

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de 25% ao Contrato nº 391/2022/SPMA, no valor de R\$ 7.608.475,04.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.122, Categoria Econômica: 4.4.90.30.00, Fonte de Recursos: CIP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: PV COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Data de Assinatura: 14 de setembro de 2022.

DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretario Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA



Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 14/09/2022 10:30:31

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 57957DF6